DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA Nº 012-R/2026

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026; a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias – QDD e os Decretos nº 3541, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº. 004/2022, de 11/03/2022, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Construção, elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, aprovações legais, obtenção de licenças, montagem e comissionamento dos sistemas do Complexo de Saúde do Norte do Espírito Santo. (Proc. 2021-Q9N0T).

II – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 004/2022, de 11/03/2022

III – VIGÊNCIA: Data de início: Janeiro/2026 - Data de Término: 31/12/2026

IV– DE/Concedente:
Órgão: 44 – Secretaria de Estado da Saúde
UO: 44901 – Fundo Estadual de Saúde
UG: 440901 – Fundo Estadual de Saúde

V – PARA/Executante:
Órgão: 35 – Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
UO: 35201 – Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo
UG: 350201 – Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo

VI – CRÉDITO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UG/ EMITENTE	440901 – FES	UG/FAVORECIDA	350201 - DER

ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	UG	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UG	PROGRAMA DE TRABALHO						
2	440901	10.302.0061.1127	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGIONAL DE SAÚDE NORTE	1634000017 2634000017	4.4.90.51	440901	002158	82.965.316,74 21.894.657,63

2026-LC81XS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/03/2026 11:02 PÁGINA 1 / 3

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR					
JAN:	**-**	**MAI:**	**–**	**SET**:	–
FEV:	**–**	**JUN:**	**–**	**OUT:**	–
MAR:	**104.859.974,37**	**JUL:**	**–**	**NOV:**	**–**
ABR:	**–**	**AGO:**	**–**	**DEZ:**	**–**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 04 de março de 2026

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

2026-LC81XS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/03/2026 11:02 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 04/03/2026 11:02:04 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/03/2026 11:02:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LILIANE CORTES FERREIRA (CHEFE GRUPO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO QCE-05 - GPO - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LC81XS